

Ofício PCTIR nº 152/2024

Curitiba, 04 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo
Senhor Presidente Célio Horst Waldruff
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região – TRT9

Exmo. Presidente,

Honrada em cumprimentá-lo, e tendo em vista que ainda não se operou a renovação do “*Termo de Cooperação Técnica nº 5/2023 - TRT9 e Estado do Paraná (SEED) - Concurso estadual de cartazes sobre o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem*”, que, conforme certificado no Vetor nº 320307, “*está sendo tratado no ‘Expediente 29/2024’, no CTA, que trata do Plano de Diárias/2024*”.

Lado outro, em atenção ao Ofício GP nº 100/2024, considerando que a deflagração do concurso de poesias planejado para este ano de 2024, cuja licitação para aquisição dos prêmios (*tablets*) já foi inclusive concluída; **imperioso se afigura o trâmite em apartado e, em regime de urgência, da elaboração do Termo de Cooperação para realização do Concurso de Poesias em 2024, registrada como uma das ações de cumprimento de metas do CNJ.** Por oportuno, noticia que a SEED solicita que, em vez de renovação, seja realizado novo termo (para o concurso de poesias), consoante minuta já apresentada, a qual já aprovou.

Ainda, em relação à eventual provisão de despesas com diárias, respeitosamente, em tempo e hora oportunos serão deferidos, ou não, ao prudente critério de Vossa Excelência, encarecendo, vez mais, a urgência de formalização do termo para realização do Concurso de Poesias TRT9/SEED/PCTIR 2024, a fim de permitir a conclusão do cronograma planejado.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO
Desembargadora Gestora do Programa
de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem